



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, CNPJ Nº **07.056.732/0001-42**, estabelecida na **Rua Heráclito Nina, nº 2914 – Centro – Rosário-Ma**, declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Icatu-Ma, 15 de setembro de 2021

Atenciosamente,


Jeisa Leila Silva Braga
Sócio Administradora
CPF: 482.663.453-68
RG: 040756562010-4



Fim. 07

117

1231/2021

Rubrica

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME**, CNPJ nº 07.056.732/0001-42, sediada na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.ª **Jeísa Leila Silva Braga**, portadora da Cédula de Identidade nº **040756562010-9 SSP - MA**, e do CPF nº **482.663.453-68**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() RESSALVA: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Icatu-Ma, 15 de setembro de 2021


- 252 -
Jeísa Leila Silva Braga
Sócio Administradora
CPF: 482.663.453-68
RG: 040756562010-9



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Jeisa Leila Silva Braga, RG nº 040756562010-9 SSP/MA e CPF nº 482.663.453-68, como representante devidamente constituído de empresa **PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME** inscrito no CNPJ nº 07.056.732/0001-42, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021 foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2021, não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Icatu-Ma, 15 de setembro de 2021


Jeisa Leila Silva Braga
Sócio-Administradora
CPF 482.663.453-68
RG 040756562010-9

119
1231/2021

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º **07.056.732/0001-42**, declaro que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado nos termos do inciso III e IV do Art. 1º no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

Icatu-Ma, 15 de setembro de 2021

Atenciosamente,


Jeisa Leila Silva Braga
Socio-Administradora
CPF: 482.663.453-68
RG: 040756562010-9



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRIGENTE(S)/RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S)
NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA**

Prezados Senhores,

PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, CNPJ: nº 07.056.732/0001-42, sediada na Rua Heráclito Nina, nº 2914 – Centro – Rosário – Ma, por intermédio do seu representante legal **Srª Jeisa Leila Silva Braga**, portadora da Cédula de identidade nº 040756562010-9 SSP - MA, e do CPF nº 482.663.453-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresários, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é (são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Icatu, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também qualquer outro impeditivo para participar de licitação e firmar contrato com a administração pública.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade declarada, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Icatu-Ma, 15 de setembro de 2021


Jeisa Leila Silva Braga
Sócio-Administradora
CPF: 482.663.453-68
RG: 040756562010-9



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021

DECLARAÇÃO

Eu, **Jeisa Leila Silva Braga**, portadora do RG Nº 040756562010-9 SSP-MA e do CPF Nº 482.663.453-68, residente e domiciliada na Rua Heráclito Nina, nº 2914 – Centro – Rosário – Ma, DECLARA, sob as penalidades da lei, que a empresa **PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME**, CNPJ nº 07.056.732/0001-42, ter ciência que a falsidade relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste edital.

Icatu-Ma, 15 de setembro de 2021


Jeisa Leila Silva Braga
Sócio Administrador
CPF: 482.663.453-68
RG: 040756562010-9



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA.

EMPRESA: Pax Rosariense Serviços Póstumos Ltda-ME

ENDEREÇO: Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário – MA

CNPJ DA EMPRESA: 07.056.732/0001-42

TELEFONE: (98) 98482-9120 / 8587-5260

E-MAIL: jeisa_braga@hotmail.com

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atualizadas, podendo ser utilizadas pela administração para fins de manter contrato com empresa, diante de qualquer eventualidade relacionada ao certame.

Declaro que a empresa apresenta – se no endereço acima, sendo o mesmo constante no cnpj, podendo ser realizado diligência ao local.

Recebi da Prefeitura Municipal de Icatu – MA, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021.

Icatu-Ma 15 de setembro de 2021


Jeisa Leila Silva Braga
Sócio Administradora
CPF 482.663.453-68
RG 440756562010-4



Fis. nº 123
Proc. nº 1231/2021
Rubrica

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 07.056.732/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **Jeisa Leila Silva Braga**, portador da Carteira de Identidade n.º **040756562010-9 SSP/MA** e do CPF n.º **482.663.453-68**, na Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

☒ Microempresa

☐ Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93".

Icatu-Ma 15 de setembro de 2021

Atenciosamente,


Jeisa Leila Silva Braga
Sócio Administradora
CPF 482.663.453-68
RG 040756562010-9



Fls. nº 124
Proc. nº 1231/2021
Rubrica

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, **Jeísa Leila Silva Braga**, portadora do RG Nº 040756562010-9 SSP-MA e do CPF Nº 482.663.453-68, residente e domiciliada na Rua Heráclito Nina, nº 2914 – Centro – Rosário – Ma, DECLARA, sob as penalidades da lei, que a empresa **PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME**, CNPJ nº 07.056.732/0001-42, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Heráclito Nina, nº 2914, bairro - Centro, cidade – Rosário, Estado - Maranhão, informando ter instalações própria para a prestação dos serviços nas proximidades do município de Icatu/MA, compreendida a distância de 45 km, dispondo de acomodações em qualidades e quantidades suficientes para atender a demanda estimada.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Icatu de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade declarada, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Icatu-Ma, 15 de setembro de 2021


Jeísa Leila Silva Braga
Sócio Administradora
CPF 482.663.453-68
RG 040756562010-9



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fic. Atm. 125
Proc. Nº 1231/2021
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/09/2021 às 15:50) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.056.732/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6136.6310.F147.D256 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.056.732/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:55:50 do dia 06/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CLVC060921155550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

07 056 732/0001-42

[illegible]

91.001/0021
89 / 10 / 88
DIP-S. 402-Ma.

PARA USO DO ORGAO LOCAL DA JURISDICCAO DA SEDE

DATA OR FILE CODE	228	NO.	500/858
	29	1088	

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL-FAO

ANTES DE PREENCHER, LEIA AS INSTRUÇÕES NO VERSO.

RESERVA AL AGENTE		CL. NÚMERO DE ATRIBUIÇÃO	
NÚMERO TPD	Sequência	Proc. Nº	Rubrica
DE VALIDADE ATÉ		NÚMERO DE ATRIBUIÇÃO	
20.04.88		120900858	

P	A	X	R	O	S	A	R	I	E	N	S	E	S	E	R	V	I	Ç	O	S	P	O	S	T	U	M	O	S	L	T	D	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

☒ 1 ☐ 2 ☒ 1 ☐ 2 **SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA**

Bosnia 21-7-87

DECLARAÇÃO DA AGÊNCIA: ECEBÉDORA 902/0123-0

0	2	0	1	2	3	0	ROSARIO	2	Exatona do Rosario
									Exatona do Rosario

3. DATA DE RECEPÇÃO	4. MATRÍCULA FUNCIONÁRIO	5. ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	6. ROSÁRIO	7. MARCA
31/11/2018	0103614	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]

INFORMAÇÕES SOBRE A VIS ORIA DO ESTABELECIMENTO

902 / 0123 - 0

21 DEZ 1987

Exatonia de Rosário

Rosário Maiz

PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, VALBER CARVALHO BRAGA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 66.913 expedida pela SSP/MA e CPF. 054.983.843-00, residente e domiciliado à Rua Heráclito Nina nº 2914 - centro, nesta cidade de Rosário Estado do Maranhão e MOACIR ELIAS MACHADO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 63.355 expedida pela SSP/GO e CPF. 035.787.801-97, residente e domiciliado à Rua José Benifácio nº 382 - centro, na cidade de São Luís Estado do Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de Comércio de artigos do funeral, prestação de serviços póstumos e demais relacionados com o ramo sob a denominação social de PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, estabelecida à Rua Heráclito Nina nº 02 - centro, nesta cidade, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado em sessão de 26 de outubro de 1982, sob o nº 21200044467, vem alterar o referido contrato conforme cláusulas que se seguem :

P R I M E I R A

O sócio MOACIR ELIAS MACHADO, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 774.034 expedida pela SSP/MA e C.P.F. 237.037.253-20, residente e domiciliada à Rua Heráclito Nina nº 2914 - centro, nesta cidade de Rosário Estado do Maranhão.

S E G U N D A

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, a importância de Cx\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) de MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

- continuação -

TERCEIRA

O sócio aqui admitido, na condição de cessionária da parte do cedente, NOACIR ELIAS MACHADO, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

QUARTA

O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em :

VALBER CARVALHO BRAGA	180 quotas, no valor Cz\$ 180,00
MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA	20 quotas, no valor Cz\$ 20,00
Totalizando	200 quotas, no valor Cz\$ 200,00

QUINTA

O capital social que é de Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados), totalmente integralizado e dividido em 200 quotas no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada uma, passa a ser de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) com um aumento de Cz\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos cruzados), dividido o aumento em mais 499.800 (quatrocentos noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor de 1,00 (hum cruzado) cada uma e subscrito em :

VALBER CARVALHO BRAGA	449.820 quotas no vlr. de 449.820,00
MARIA DOMINGAS DA S. BRAGA	49.980 quotas no vlr. de 49.980,00
Totalizando	499.800 quotas no vlr. de 499.800,00

Passando o total do capital a ser distribuído em :

VALBER CARVALHO BRAGA	450.000 quotas no vlr. de 450.000,00
MARIA DOMINGAS DA S. BRAGA	50.000 quotas no vlr. de 50.000,00
Totalizando	500.000 quotas no vlr. de 500.000,00

- continua -

Braga

J. C. Braga

- continuação -

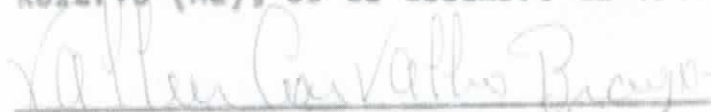
Parágrafo Único - As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente pelos subscritores.

S E X T A

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Rosário (Ma), 09 de dezembro de 1988



VALBER CARVALHO BRAGA

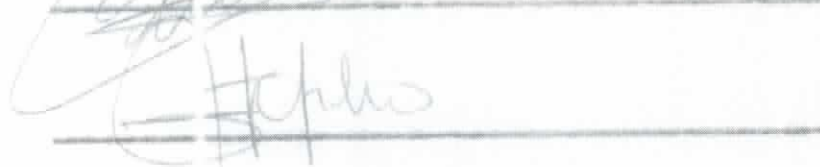


MOACIR ELIAS MACHADO



MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA

Testemunhas:

132
123/204
Rubrica

REG. 608 1709

**SEGUNDA ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA".**

VALBER CARVALHO BRAGA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Rosário/MA, nascido em 13/11/1945, portador da cédula de identidade n.º 66.913 SSP/MA e do CPF n.º 054.983.843-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Heráclito Nina, 2.914 - Centro - Rosário/MA - CEP 65.100-000.

MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Rosário/MA, nascida em 13/02/1920, portadora da cédula de identidade n.º 774.034 SSP/MA e CPF 237.037.253-20, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Heráclito Nina, 2.914 - Centro - Rosário/MA - CEP 65.100-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA", com sede à Rua Heráclito Nina, 02 - Centro - CEP 65.100-000 - Rosário/MA, CNPJ 07.056.732/0001-42, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob n.º 21200044467 por despacho de 26/10/1982 e posterior alteração sob o n.º 1709 por despacho de 15/12/1988, resolvem de comum acordo promoverem esta alteração, adequação e a consolidação do contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1ª - Conversão do Capital Social:

O capital social que era de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) fica assim convertido e distribuído de acordo com o novo padrão monetário do país:

- VALBER CARVALHO BRAGA, detentor de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cz\$ 450.000,00 (quatrocentas e cinquenta mil cruzados), convertido para a moeda corrente no País ficou no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real);
- MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA, detentora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) convertido para a moeda corrente no País ficou no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real).

2ª - Da Entrada de Sócio:

- É admitida na sociedade a sócia JEISA LEILA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, natural de Rosário/MA, nascida em 22/09/1970, portadora da cédula de identidade n.º 1.235.139 SSP/MA e CPF 482.663.453-68, residente e domiciliado à Rua Heráclito Nina, 2.914 - Centro - Rosário/MA - CEP 65.100-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

M. Braga

3ª - Da Retirada de Sócio:

- Retira-se da sociedade o sócio VALBER CARVALHO BRAGA, cedendo e transferindo suas quotas e direitos na sociedade que eram 1 (uma) quota no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada, para a sócia MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA, declarando ter recebido todos os seus haveres e direitos na sociedade não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele a qual dá plena, geral e irrevogável quitação.

4ª - Do Objeto Social:

O objeto social da sociedade que era exploração no ramo de comércio de artigos do funeral, prestação de serviços póstumos e demais relacionados com o ramo, passa a ser:

- a) Serviços de sepultamento;
- b) Administração e manutenção de planos e serviços funerários;
- c) Venda de urnas funerárias.

5ª - Do Aumento do Capital:

- A sócia MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA detentora de R\$ 1,00 (um real) subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país 9.999,00 (nove mil novecentas e noventa e nove) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada no valor total de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais) perfazendo o total de 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	V UNITARIO	TOTAL
MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA	10.000	1,00	10.000,00
JEIZA LILIA SILVA BRAGA	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL	20.000		20.000,00

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC 2002).

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou isoladamente com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC 2002).

M. Domingas

B

J. Silva

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª - Os administradores, já qualificados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, CC/2002.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "FUNERÁRIA PAZ ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA", e tem sede e domicílio à Rua Heráclito Nina, 02 - Centro - CEP 65.100-000 - Rosário-MA, CNPJ 07.056.732/0001-42, (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, subscrita pelos sócios, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	V. UNITÁRIO	TOTAL
MARIA DOMINGAS DA SILVA BRAGA	10.000	1,00	10.000,00
JEIZA LILIA SILVA BRAGA	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL	20.000		20.000,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto social:

- Serviços de sepultamento;
- Administração e manutenção de planos e serviços funerários;
- Venda de urnas funerárias.

Cláusula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início das atividades em 09/12/1988 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - Nos termos da art. 1.052, CC/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

M. Braga

Cláusula Sexta – A sociedade será administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI e 1.013, 1.015, 1.064, CC 2002).

Cláusula Sétima – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 35, do art. 1.072 CC 2002).

Cláusula Oitava – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Segunda – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

W. B. Souza



Cláusula Décima Quinta – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

Cláusula Décima Sexta – Os administradores, já qualificados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, CC 2002).

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Rosário (MA), 01 de julho de 2004.

Valber Carvalho Braga
VALBER CARVALHO BRAGA

Maria Domingas da S. Braga
MARIA DOMINGÁS DA SILVA BRAGA

Jeisa Leila Silva Braga
JEISA LEILA SILVA BRAGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2004
SOB Nº 20040357953
Protocolo: 04/0357953
Empresa: 21.2.0004446-7
EPP ADRIANA (CNPJ) JARUQUEMA - MA

Jalio Antonio da Silva Agreú

JALIO ANTONIO DA SILVA AGREU
SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.-
ME**

JEISA LEILA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/09/1970, inscrita no CPF nº 482.663.453-68 e da Cédula de Identidade RG nº 0.0756162010-9 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário - MA, CEP 65.150-000 e MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 13/02/1950, inscrita no CPF nº 247.037.253-20 e da Cédula de Identidade RG nº 034509262007-7 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário - MA, CEP 65.150-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada "PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. - ME", inscrita no CNPJ nº 07.056.732/0001-42, com sede na Rua Heráclito Nina, nº 02, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.150-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE 21200044467 de 26/10/1982 e alteração nº 20040357953 de 02/09/2004, resolvem alterar e consolidar as cláusulas em vigor mencionadas no contrato como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade vem por meio desta, alterar o seu contrato social, para mudança do Endereço que era Rua Heráclito Nina, nº 02, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.150-000 PARA Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.150-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

JEISA LEILA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/09/1970, inscrita no CPF nº 482.663.453-68 e da Cédula de Identidade RG nº 0.0756162010-9 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário - MA, CEP 65.150-000 e MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 13/02/1950, inscrita no CPF nº 247.037.253-20 e da Cédula de Identidade RG nº 034509262007-7 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário - MA, CEP 65.150-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada "PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. - ME", inscrita no CNPJ nº 07.056.732/0001-42, com sede na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.150-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE 21200044467 de 26/10/1982 e alteração nº 20040357953 de 02/09/2004, consolidam as cláusulas em vigor mencionadas no contrato como segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a firma social “PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. - ME”, inscrita no CNPJ nº 07.056.732/0001-42, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21200044467 de 26/10/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário – MA, CEP: 65.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é de:

- Serviços de Sepultamento
- Administração e Manutenção de Planos e Serviços Funerários
- Venda de urnas funerárias

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/1982 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem o seu Capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
JEISA LEILA SILVA BRAGA	10.000	50	10.000,00
MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá aos sócios JEISA LEILA SILVA BRAGA E MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA, isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, podendo, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Inteiro

Braga

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

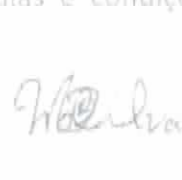
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulados, deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP – Índice Geral de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro de Rosário, Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem os contratantes nesta e na melhor forma em direito admitidos justos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e

P.J. nº 141
Proc. nº 0231/2014
Rubrica

contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma que se destinam à mesma finalidade.

Rosário (MA), 06 de Outubro de 2014.

Jeisa Leila Silva Braga
JEISA LEILA SILVA BRAGA

Maria Domingas Carvalho da Silva
MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA

PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.- ME



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 16/10/2014 Sob N° 20140797247

Protocolo 1-1707247 de 10/10/2014 NIRE 21200544467

PAX ROSAR ENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME

Chancela: 0: 06A20E38AF4B3A0AB0A621AEDC3295210ED017

São Luís, 17/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 004 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.- ME

JEISY LEILA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/09/1970, inscrita no CPF nº 482.663.453-68 e da Cédula de Identidade RG nº 040756562/10-9 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosario - MA, CEP 65.150-000 e **MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 13/02/1950, inscrita no CPF nº 237.037.254-20 e da Cédula de Identidade RG nº 034509262007-7 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosario - MA, CEP 65.150-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada **"PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.- ME"**, inscrita no CNPJ nº 07.056.732/0001-42, com sede na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosario - MA, CEP: 65.150-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE 21200044467 de 26/10/1982 com alteração nº 20040357943 de 02/09/2004 e alteração 20140707247 de 16/10/2014, resolvem alterar e consolidar as cláusulas em vigor mencionadas no contrato como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade vem por meio desta, alterar o seu contrato social, para mudança do Objeto Social que era:

- Serviços de Sepultamento;
- Planos de Auxílio Funeral;
- Serviços de Funerárias;
- Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente

(Velas, Marfias)

PASSIVA A SER

- Serviços de Funerárias;
- Serviços de Sepultamento;
- Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente

(Velas, Marfias);

- Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente (Remoção e exumação de cadáveres, Aluguel de locais para velório);

CLÁUSULA SEGUNDA - Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

JEISY LEILA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/09/1970, inscrita no CPF nº 482.663.453-68 e da Cédula de Identidade RG nº 040756562/10-9 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosario - MA, CEP 65.150-000 e **MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 13/02/1950, inscrita no CPF nº

237.037-25-1-20 e da Cédula de Identidade RG nº 034509262007-7 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário - MA, CEP 65.150-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada "PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, - ME", inscrita no CNPJ nº 07.056.732/0001-42, com sede na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.150-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE 21200044467 de 26/10/1982 e alteração nº 20040357953 de 02/09/2004, consolidam as cláusulas em vigor mencionadas no contrato como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, o se gira sob a firma social "PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, - ME", inscrita no CNPJ nº 07.056.732/0001-42, devidamente registrada na JUCEMA sob a NIRE nº 21200044467 de 26/10/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 e a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é de:

- Serviços de Funerárias
- Serviços de Sepultamento
- Comércio Varejista de Outras Produtos não especificados anteriormente (Velas, Maletas)
- Atividades Funerárias e Serviços Relacionados não especificados anteriormente (Remoção e exumação de cadáveres, Aluguel de locais para velórios)

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/1982 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem o seu Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
JELISA LILIA SILVA BRAGA	10.000	50	10.000,00
MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá aos sócios JÉISA LEILA SILVA BRAGA E MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA, isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e direitos da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus interesses será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulados, deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios.

conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP - Índice Geral de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro de Rosário, Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem os contratantes nesta e na melhor forma em direito admitidos justos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma que se destinam à mesma finalidade.

Rosário (MA), 21 de Novembro de 2014.


JEISA LEILÁ SILVA BRAGA


MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA

PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.- ME

147
Proc. N° 1231/2014
Rubric



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/12/2014 Sob N° 20140002037
Protocolo N° 40802037 de 26/11/2014 NIRE 21203644487
PAX ROSA RIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME
Grancela : F479B025100C2D2991FAA7EDB06B259634A21ED

São Luís, 02/12/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.056.732/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/1982
NOME EMPRESARIAL PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HERACLITO NINA	NÚMERO 2914	COMPLEMENTO *****
CEP 65.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 3345-1182		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2021 às 11:28:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 07.056.732/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:34 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **1DE3.B55D.16B1.2BCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169411/21

Data da

07/06/2021 10:10:30

Inscrição Estadual: 120900858

CPF/CNPJ: 07056732000142

Razão Social: PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA HERACLITO NINA, 2914 CEP: 65150000

Telefone: (98)33451903

Município: ROSARIO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

1231/2021
Rubrica

USUÁRIO: 48266345368
DATA: 08/09/2021
HORA: 15:42



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL:	12.090.085-8	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	02/07/2019
RAZÃO SOCIAL:	PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ:	07.056.732/0001-42
RAZÃO SOCIAL:	PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA
NIRE:	21200044467
INÍCIO DE ATIVIDADES:	26/10/1982
AGÊNCIA REGIONAL:	43 - AGÊNCIA DE ROSARIO
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG:	SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--
INSC. CENTRALIZADORA:	--
TIPO PESSOA:	JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL:	20.000,00
UFRE:	46 - UFRÉ/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD:	--
ÁREA UTILIZADA:	30

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP:	65150-000
ENDEREÇO:	RUA HERACLITO NINA
COMPLEMENTO:	--
PONTO DE REFERENC.:	EM FRENTE A ROSARIO MOVEIS
CIDADE:	ROSARIO
TELEFONE:	(98)3345-1903
CEP CAIXA POSTAL:	--
NÚMERO:	2914
BAIRRO:	CENTRO
ESTADO:	MA
FAX:	(98)3345-1182

ENDEREÇO FISCAL	
CEP:	--
ENDEREÇO:	RUA HERACLITO NINA
COMPLEMENTO:	--
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO ROSARIO MOVEIS
CIDADE:	ROSARIO
TELEFONE:	(98)3345-1182
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000
NÚMERO:	2
BAIRRO:	CENTRO
ESTADO:	MA
FAX:	--

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
2	9603303	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO
3	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4	9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
48266345368	JEISA LEILA SILVA BRAGA	201 - SÓCIO GERENTE
6870163391	JOSE HENRIQUE PEREIRA	3 - CONTADOR
23703725320	MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2015	--	Ativo
NF-e	15/03/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044845/21

Data da

01/07/2021 09:00:53

Inscrição Estadual: 120900858

CPF/CNPJ: 07056732000142

Razão Social: PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA HERACLITO NINA, 2914 CEP: 65150000

Telefone: (98)33451903

Município: ROSARIO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE ROSÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 41.479.589/0001-89
Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário-MA

Fila Nº 455
Proc. Nº 1231/2021
Rubrica

07/07/2021 10:04:12
USUÁRIO: ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 482/2021
AUTENTICAÇÃO: 6BE5336DB2C119736CF48F475E051BFE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **07.056.732/0001-42**, situada à **RUA HERACLITO NINA, 2914 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/10/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ROSARIO-MA, 07/07/2021.





Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 51/2021

Insc. Municipal

CNPJ
07.056.732/0001-42

Data da Constituição
27/10/1982

Nome/Razão Social

PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

9603304-SERVIÇOS DE FUNERARIAS

Atividades Secundárias

9603303 - SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603399 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603303 - SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603399 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início

27/10/1982

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA HERACLITO NINA

Complemento

Número

2914

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

31/12/2021

Código de Autenticação

8960B97658A66EA0F690CFAC1A10E124

Informações Adicionais

ROSÁRIO-MA, 25 de março de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/03/2021 11:02:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº DO PROCESSO 03/2021

Nº DO ALVARÁ 03/2021

A Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, concede
A VARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2021

RAZÃO SOCIAL		
PAX ROSARIENSE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA		
NOME FANTASIA		
FUNERÁRIA PAX ROSARIENSE		
ATIVIDADE AUTORIZADA		
SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA HERÁCLITO NINA	2914	CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO/LEGAL	CR	Nº
JEISA LEILA SILVA BRAGA	X	X

ROSÁRIO - MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Wanderson Martins Sena
Supervisor da Vigilância Sanitária
Portaria: 001/2021

Coordenador da Vigilância Sanitária

WILLAME WAQUIM ANCELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSÁRIO-MA
PORTARIA: 005/2021

Willame W. Anceles
Secretário Municipal de Saúde

observação: este estabelecimento oferece no momento condições satisfatória de higiene e salubridade conforme preceitua o art.6º da lei complementar 039 de 15 dezembro de 1998.

- ❖ O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- ❖ Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- ❖ O presente alvará terá validade de um ano a partir da data de expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº DO PROCESSO 02/2021

Nº DA DECLARAÇÃO 02/2021

A Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação, concede **LICENÇA SANITÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO** para o exercício de 2021.

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA deste município, de acordo com a legislação vigente concede a Sr.^a **JEISA LEILA SILVA BRAGA**, autorização para prestação de serviços funerários coordenados pela **FUNERÁRIA PAX ROSARIENSE**, situado na Rua Heráclito Nina, 2914, Centro, em Rosário - MA, para quem o requerer. Ela está sendo autorizada a utilizar o veículo de espécie **CAMINHONET/FUNERAL**, da marca/modelo **VW/SAVEIRO 1.6 CS** ano **Feb. 2012**, ano **Mod. 2012**, placa **OIS 9792**, chassi **9BWKBOSU9CP171734**, da cor **PRETA** tendo como proprietário a **BANCO WOLKSWAGEN S/A**, CNPJ **59.109.165/0001-49**.

ROSÁRIO - MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Wanderson Martins Sena
Supervisor da Vigilância Sanitária
Portada/001/2021

Coordenador da Vigilância Sanitária

WILLAME WAQUIM ANCELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSÁRIO-MA
FEBR/2021
Secretário Municipal de Saúde

observação: este estabelecimento atende no momento condições satisfatória de higiene e salubridade conforme preceitua o art.69 da lei complementar 039 de 15 dezembro de 1998.

- ❖) presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- ❖) este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- ❖) presente alvará terá validade de um ano a partir da data de expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº DO PROCESSO 03/2021

Nº DA DECLARAÇÃO 03/2021

A Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação, concede **LICENÇA SANITÁRIA PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO** para o exercício de 2021.

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA deste município, de acordo com a legislação vigente concede a Sr.^a **JEISA LEILA SILVA BRAGA**, autorização para prestação de serviços funerários coordenados pela **FUNERÁRIA PAX ROSARIENSE**, situado na Rua Heráclito Nina, 2914, Centro, em Rosário - MA, para quem o requerer. Ela está sendo autorizada a utilizar o veículo de espécie **CAMINHONET/FUNERAL**, da marca/modelo **FIAT/ESTRADA PLV FN** ano Fab. 2019, ano Mod. 2020, placa **PTR 0480**, chassi **9BD5781FFLY376624**, da cor **PRETA** tendo como proprietário a **PAX ROSARIENSE S POSTUMOS LTDA**, CNPJ 07056732000142.

ROSÁRIO - MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Wanderson Martins Sena
Supervisor da Vigilância Sanitária
Portaria 001/2021

Coordenador da Vigilância Sanitária

WILLAME WAQUIM ANCELES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSÁRIO - MA
PORTARIA 009/2021

Secretário Municipal de Saúde

observação: este estabelecimento oferece no momento condições satisfatória de higiene e salubridade conforme preceitua o art.6º da lei complementar 039 de 15 dezembro de 1998.

- ❖ O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- ❖ Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- ❖ O presente alvará terá validade de um ano a partir da data de expedição.



PREFEITURA DE ROSÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 41.479.569/0001-69
Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário-MA

Pia. 13 160
Frota 131
Rubricado

12/07/2021 11:14:57
USUÁRIO: ATENDENTE05

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 1935-1 Situação: ATIVA
Razão social: PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA
Nome Fantasia: *****
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 07.056.732/0001-42
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 27/10/1982
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 27/10/1982

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA HERACLITO NINA	2914	CENTRO	ROSARIO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE FUNERARIAS	1	27/10/1982	
	ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/10/1982	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/10/1982	
	SERVICOS DE SEPULTAMENTO	1	27/10/1982	
	ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/10/1982	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/10/1982	
	SERVICOS DE SEPULTAMENTO	1	27/10/1982	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2015	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9833451182

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.056.732/0001-42**Razão Social:** PAX ROSARIENSE SERV POSTUMOS LTDA**Endereço:** R R HERACLITONINO 2914 S/N / CENTRO / ROSARIO / MA / 65100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021**Certificação Número:** 2021082609345889746191

Informação obtida em 26/08/2021 09:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.056.732/0001-42
Certidão nº: 21616352/2021
Expedição: 09/07/2021, às 18:39:11
Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.056.732/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO

Fls. nº 163
Proc. nº 231/2021
Rubrica

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos sistemas desta Comarca, referentes a **feitos de Falência, Execução ou Recuperação Judicial**, constatei **NADA EXISTIR, contra: PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.056.732/0001-42, estabelecida na Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário/MA. **CERTIFICO** ainda que esta certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias e, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Rosário/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, aos 08 (oito) do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Carlos Alberto Rodrigues Filho, (Carlos Alberto Rodrigues Filho), Auxiliar Judiciário, MAT: 117994, fiz digitar, subscrevo e assino.

Carlos Alberto Rodrigues Filho

Auxiliar Judiciário

CERTIFIQUEI



PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME
CNPJ 07.056.732/0001-42
NIRE 21200044467
Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro
ROSÁRIO- MARANHÃO

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa	R\$	41.159,36	
Banco	R\$	166.739,06	

Realizavel a curto prazo	R\$	18.486,19	
--------------------------	-----	-----------	--

PERMANENTES

Imobilizado

Terrenos	R\$	20.630,00	
Equipamentos	R\$	5.500,00	
Móveis e Utensílios	R\$	19.850,00	R\$ 272.364,61

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

Empréstimos bancários	R\$	29.549,80	
Simples a Recolher	R\$	6.320,00	

DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES

Pró-Labore	R\$	5.775,37	
Salários a Pagar	R\$	3.382,17	
Férias a Pagar	R\$	8.749,60	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	R\$	20.000,00	
Lucro Líquido	R\$	198.587,67	R\$ 272.364,61

Rosário (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Jeisa Leila Silva Braga
 Sócio Administrador
 CPF 482.663.453-68
 RG 0407565620109 SSP-MA

Márcia Conceição Cunha Raiol
 Contadora CRC MA 8364
 CPF 622.491.423-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. nº 165
Proc. nº 031/2021
Rubrica
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48266345368	JEISA LEILA SILVA BRAGA
62249142300	MARCIA CONCEICAO CUNHA RAIOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 09:06 SOB Nº 20210788640.
PROTOCOLO: 210788640 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104062272. CNPJ DA SEDE: 07056732000142.
NIRE: 21200044467. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais;
informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração de Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME

CNPJ (MF): 07.056.732/0001-42

Inscrição Estadual: 120900858

Folha: 2

DESCRIÇÃO	VALOR
Resultado operacional	48809,28
Receita operacional	-1390809,98
Resultado com vendas	-1415131,84
Receita bruta de vendas	-1415131,84
Vendas de serviços	-1415131,84
Deduções das vendas	24321,86
Impostos incidentes s/vendas	24321,86
I.C.M.S. s/ vendas	5995,86
I.S.S.Q.N. s/ vendas	18326,00
Custos e despesas operacionais	1405560,39
Custo de produção	623717,27
Despesas c/ pessoal produção	123245,48
Salários e ordenados	64685,63
Férias e abono	12928,60
I.N.S.S.	32899,69
F.G.T.S.	12731,56
Outros custos de produção	500471,79
Energia elétrica	27365,67
Serviços profiss.de terceiros	175784,88
Frete e carretos	23691,46
Manutenções e reparos	68237,07
Aluguéis	2963,81
Combustíveis e lubrificantes	60441,31
Materiais diversos de uso	141987,59
Desp. administrativas/vendas	781843,12
Despesas c/pessoal	237375,93
Salários e ordenados	121339,93
Pro-labore	106580,14
I.N.S.S.	9455,86
Outras desp.administr./vendas	518666,95
Manutenções e reparos	112597,55
Energia elétrica	29265,22
Água	4046,81
Telefone	18337,97
Artigos Funerarios	310094,47
Comissões	29195,00
Material de escritório	12144,93
Donativos e contribuições	485,00
Propaganda e publicidade	2500,00
Impostos e taxas	25800,24
Impostos e taxas municipais	25800,24
Resultado financeiro líquido	34058,87
Receitas/despesas financeiras	34058,87

Demonstração de Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÔSTUMOS LTDA ME

CNPJ (MF): 07.056.732/0001-42

Inscrição Estadual: 120900858

Folha: 3

VALOR

DESCRIÇÃO

Despesas financeiras

34058,87

Comissões e despesas bancárias

34058,87

JEISA LEILA SILVA BRAGA
SOCIO

CPF: 482.663.453-68

MARCIA CONCEICAO CUNHA RAIOL
C.R.C. 8364
CONTADOR
CPF: 622.491.423-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

168
12/31/2021
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48266345368	JEISA LEILA SILVA BRAGA
62249142300	MARCIA CONCEICAO CUNHA RAIOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:33 SOB Nº 20210796090.
PROTOCOLO: 210796090 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104287819. CNPJ DA SEDE: 07056732000142.
NIRE: 21200044467. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME, município Rosário, CNPJ nº 07.056.732/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21200044467.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/10/1982

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Rosário, 01/01/2020

JEISA LEILA SILVA BRAGA
Administrador, Sócio
CPF 482.663.453-68

MARCIA CONCEICAO CUNHA RAIOL
CONTADOR
CRC/MA 8364

170
12/31/2024
Proc. No.
Rubrica

Estado Geral

Forma: FAX KOSAKI DEZ SERVIDOES POSTUMOS LTDA ME

CNPJ: 07.056.132/0001-42

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Folha: 2

End.	Debito	Ren.	Credito	Classific	Data	Saldo	Valor
200	3.2.2.02.0.07	7	3.1.1.02.0001	ARTIGOS FUNERARIOS	05/01/2020	511,27	
160	3.2.1.02.0.04	7	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/01/2020	1.606,15	
160	3.2.1.02.0.04	7	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/01/2020	1.534,70	
160	3.2.1.02.0.04	7	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/01/2020	944,63	
160	3.2.1.02.0.04	7	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/01/2020	1.514,18	
185	3.2.2.02.0.02	7	3.1.1.02.0001	PRO-LABORE	05/01/2020	1.043,61	
185	3.2.2.02.0.02	7	3.1.1.02.0001	IMPOSTO	05/01/2020	122,52	
178	3.2.1.03.0.08	7	3.1.1.02.0001	SISTEMA	05/01/2020	100,20	
189	3.2.2.02.0.00	7	3.1.1.02.0001	TELEFONE	05/01/2020	300,24	
7	3.1.1.02.0.01	139	3.1.1.01.0000	RECEITA DE SERVICOS	05/01/2020	1.514,18	
211	3.2.2.02.0.02	7	3.1.1.02.0001	IMPOSTO	05/01/2020	1.052,38	
200	3.2.2.02.0.07	7	3.1.1.02.0001	ARTIGOS FUNERARIOS	05/01/2020	1.001,15	
195	3.2.1.03.0.07	7	3.1.1.02.0001	COMBUSTIVEL	05/01/2020	110,00	
170	3.2.1.03.0.01	7	3.1.1.02.0001	ENERGIA	10/01/2020	1.100,00	
170	3.2.1.03.0.01	7	3.1.1.02.0001	ENERGIA	10/01/2020	11,34	
170	3.2.1.03.0.01	7	3.1.1.02.0001	ENERGIA	10/01/2020	255,44	
191	3.2.1.03.0.05	7	3.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS	10/01/2020	100,00	
195	3.2.1.03.0.03	7	3.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS	10/01/2020	100,00	
195	3.2.1.03.0.05	7	3.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS	10/01/2020	100,00	
195	3.2.1.03.0.05	7	3.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS	10/01/2020	400,00	
195	3.2.1.03.0.05	7	3.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS	10/01/2020	800,00	
195	3.2.1.03.0.05	7	3.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS	10/01/2020	2.600,00	
195	3.2.1.03.0.05	7	3.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS	10/01/2020	400,00	
174	3.2.1.03.0.06	7	3.1.1.02.0001	DEPRECIAS DIVERSAS	10/01/2020	0.000,00	
221	3.2.1.02.0.04	7	3.1.1.02.0001	DEPRECIAS COM RANCO	10/01/2020	0.000,00	
170	3.2.1.03.0.08	7	3.1.1.02.0001	MATERIAL DE EMPRANHIO	15/01/2020	117,32	
195	3.2.1.03.0.07	7	3.1.1.02.0001	COMBUSTIVEL	15/01/2020	1.000,00	
200	3.2.2.02.0.07	7	3.1.1.02.0001	URNAS	20/01/2020	1.001,27	
195	3.2.2.02.0.03	7	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO	25/01/2020	1.000,00	
195	3.2.2.02.0.03	7	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO	25/01/2020	80,00	
195	3.2.2.02.0.03	7	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO	25/01/2020	100,00	
195	3.2.2.02.0.03	7	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO	25/01/2020	100,00	
195	3.2.2.02.0.03	7	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO	25/01/2020	400,00	
195	3.2.2.02.0.03	7	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO PREDIAL	25/01/2020	210,00	
195	3.2.2.02.0.03	7	3.1.1.02.0001	ESTACIONAMENTO	25/01/2020	0,00	
160	3.2.1.02.0.04	7	3.1.1.02.0001	SALARIO	30/01/2020	1.000,00	
160	3.2.1.02.0.04	7	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/02/2020	1.000,00	
160	3.2.1.02.0.04	7	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/02/2020	1.000,00	
160	3.2.1.02.0.04	7	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/02/2020	1.000,00	
185	3.2.2.02.0.02	7	3.1.1.02.0001	PRO-LABORE	05/02/2020	1.000,00	
7	3.1.1.02.0.01	139	3.1.1.01.0000	RECEITA DE SERVICOS	05/02/2020	1.000,00	
211	3.2.2.02.0.02	7	3.1.1.02.0001	IMPOSTO	05/02/2020	1.000,00	
195	3.2.1.03.0.07	7	3.1.1.02.0001	COMBUSTIVEL	05/02/2020	1.000,00	
200	3.2.2.02.0.07	7	3.1.1.02.0001	ARTIGOS FUNERARIOS	10/02/2020	1.000,00	
				Total a Transportar Debito		41.000,00	
				Total a Transportar Credito		41.000,00	

FARMACIA ROSARI SAS - SERVIDOR POSTUMOS LTDA ME

© 1997 by John Wiley & Sons, Inc. 12200001-42

196
1231/2024
Rubricado

Diário Oficial

EMPRESA: FAX ROSARI S&S SERVIÇOS POSTAIS LTDA ME

CNPJ (CPF): 07.088.722/0001-42

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 8

Seq.	Débito	Rct.	Crédito	Descrição	Data	dt. Lanç.	Valor
				Total Transportação - Débito:			615.862,03
				Total Transportação - Crédito:			615.862,03
200	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO	12/07/2020		1.354,00
195	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO	11/07/2020		200,00
177	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	CONSUMITIVO	16/07/2020		2.571,33
176	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	MATERIAL DE ESCRITORIO	15/07/2020		351,70
180	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO	10/07/2020		67,70
206	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	UNIAS	20/07/2020		2.375,00
193	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO INTERIOR	20/07/2020		2.500,00
192	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	REPAROS	21/07/2020		124,00
190	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	REPAROS	21/07/2020		50,00
188	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIZAL	25/07/2020		61,00
191	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIZAL	28/07/2020		100,00
192	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIZAL	28/07/2020		45,00
191	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIZAL	28/07/2020		441,00
196	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIZAL	28/07/2020		119,00
193	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIZAL	28/07/2020		20,00
90	3.1.4.01.0.03	3	3.1.1.01.0001	PRO LABORE A TABAR	30/07/2020		6.500,00
91	3.1.1.02.0.03	337	3.1.1.01.0001	RECIBO DE SERVICOS	31/07/2020		64.120,00
92	3.1.4.01.0.03	3	3.1.1.01.0001	PRO LABORE	01/08/2020		4.100,00
200	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO	08/08/2020		310,00
190	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/08/2020		1.752,00
190	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/08/2020		434,41
190	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SALARIO	05/08/2020		1.013,07
190	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	PRO-LABORE	05/08/2020		5.309,61
199	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	INTERNET	05/08/2020		119,00
211	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	IMPACTOS	05/08/2020		604,00
177	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	CONSUMITIVO	08/08/2020		1.550,00
188	3.2.2.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	INSS	08/08/2020		239,00
170	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	ENERGIA	10/08/2020		208,00
178	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		200,00
173	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		400,00
173	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		100,00
173	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		600,00
174	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		100,00
173	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		120,00
173	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		1.000,00
173	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		90,00
173	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		200,00
173	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		2.040,00
172	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		100,00
173	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	SERVICO DE TERCEIROS	10/08/2020		400,00
178	3.2.1.02.0.03	3	3.1.1.02.0001	MATERIAL DIVERSOS	10/08/2020		5.220,00
				Total a Transportar Débito:			700.413,03
				Total a Transportar Crédito:			700.413,03

DIÁRIO DE DIÁRIO

Classe

Processo

Rubrica

Folha 10

Empresa: FAX ROBERTO DOS SERVICOS VESTIMENTAS LTDA ME

CNPJ: 07.958.127/0001-42

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Seq.	Parceira	Seq.	Credito	Descricao	Debito	Debitado	Valor
				Total Transportado - Debito			811.973,11
				Total Transportado - Credito			811.973,11
100	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO		11/09/2020	122,00
101	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	CONSUMITIVO		12/09/2020	1.545,00
102	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	REFARMA		14/09/2020	45,00
103	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	REFARMA		14/09/2020	10,00
104	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	MATERIAL DE ESCRITORIO		15/09/2020	230,00
105	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	UNDAO		20/09/2020	2.348,50
106	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	MANTENCAO PRECIAL		25/09/2020	495,00
107	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	MANTENCAO PRECIAL		25/09/2020	12,00
108	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	MANTENCAO PRECIAL		25/09/2020	17,00
109	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	MANTENCAO PRECIAL		25/09/2020	18,00
110	3.2.2.02.0 07	128	1.1.1.02.0001	PRECITO DE SERVIÇOS		10/09/2020	24.500,00
111	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO		25/10/2020	115,00
112	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SALARIOS		05/10/2020	1.415,50
113	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SALARIOS		05/10/2020	950,00
114	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SALARIA		05/10/2020	1.500,00
115	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SALARIO		05/10/2020	1.140,00
116	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SALARIO		05/10/2020	1.140,00
117	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SALARIO		05/10/2020	1.140,00
118	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	PRO-LABORE		05/10/2020	940,00
119	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	PRO-LABORE		05/10/2020	140,00
120	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	PRO-LABORE		05/10/2020	400,00
121	3.2.2.02.0 07	128	1.1.1.02.0001	PRECITO DE SERVIÇOS		05/10/2020	10.000,00
122	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	IMPRESSOR		05/10/2020	5.410,00
123	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		05/10/2020	1.500,00
124	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	MERCADORIA PARA REVENDA		05/10/2020	4.210,00
125	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO		07/10/2020	100,00
126	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	COMIDA DE ART FUNERARIOS		07/10/2020	48.100,00
127	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	800,00
128	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	2.000,00
129	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	310,00
130	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	40,00
131	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	40,00
132	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	400,00
133	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	2.100,00
134	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	6.000,00
135	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	PRO-LABORE A PAGAR		10/10/2020	250,00
136	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	800,00
137	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	800,00
138	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	1.500,00
139	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TERCEIROS		10/10/2020	2.000,00
140	3.2.2.02.0 07	7	1.1.1.02.0001	MATERIAL DE ESCRITORIO		10/10/2020	310,00
				Total a Transportar Debito			376.164,40
				Total a Transportar Credito			376.164,40

Planilha Mensal

Data: 17/12/2020

Folha: 11

Rubrica:

Folha: 11

FOLHA: 11 RUBRICA: RGE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 07.050.142/0001-42

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Red.	Debito	Red.	Credito	Historico	Valor	Di. Lancto	Valor
				Total Transportado = Debito:	896.564,48		
				Total Transportado = Credito:	896.564,48		
200	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO		18/10/2020	1.143,18
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	PEÇAS		18/10/2020	102,00
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	PEÇAS		19/10/2020	85,70
200	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO		26/10/2020	1.904,18
173	3.2.1.03.0.00	7	1.1.1.02.0001	CONSUMÍVEL		20/10/2020	2.090,55
200	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	URNAS		26/10/2020	0.001,00
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIAL		25/10/2020	933,31
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIAL		26/10/2020	14,00
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIAL		25/10/2020	3.861,08
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIAL		25/10/2020	813,63
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIAL		25/10/2020	3.067,21
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	MANUTENCAO PRECIAL		26/10/2020	34,00
7	1.1.1.02.0.00	137	1.1.1.02.0001	RECITA DE SERVIÇOS		31/10/2020	16.950,00
173	3.2.1.03.0.00	7	1.1.1.02.0001	CONSUMÍVEL		03/11/2020	1.142,03
200	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO		05/11/2020	138,00
200	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO		05/11/2020	100,00
198	3.2.1.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	SALARIO		05/11/2020	1.233,25
198	3.2.1.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	SALARIO		05/11/2020	989,33
198	3.2.1.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	SALARIO		05/11/2020	1.393,75
198	3.2.1.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	SALARIO		05/11/2020	1.242,00
198	3.2.1.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	SALARIO		05/11/2020	1.545,00
198	3.2.1.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	SALARIO		05/11/2020	1.943,00
198	3.2.2.04.0.00	7	1.1.1.02.0001	PRO-LABORE		05/11/2020	1.022,00
198	3.2.2.04.0.00	7	1.1.1.02.0001	INTERNET		05/11/2020	113,00
174	3.2.1.03.0.00	7	1.1.1.02.0001	PLATEIA		05/11/2020	237,00
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	TELEFONE		05/11/2020	98,00
7	1.1.1.02.0.00	138	1.1.1.02.0001	RECITA DE SERVIÇOS		05/11/2020	12.513,40
211	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	IMPASTOS		05/11/2020	304,00
170	3.2.1.03.0.00	7	1.1.1.02.0001	ENERGIA		10/11/2020	2.182,30
170	3.2.1.03.0.00	7	1.1.1.02.0001	ENERGIA		10/11/2020	14,00
170	3.2.1.03.0.00	7	1.1.1.02.0001	ENERGIA		10/11/2020	241,13
170	3.2.1.03.0.00	7	1.1.1.02.0001	ENERGIA		10/11/2020	177,21
173	3.2.1.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS		10/11/2020	200,00
170	3.2.1.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	MATERIAIS DIVERSOS		10/11/2020	6.383,13
223	3.2.1.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	DESPESAS COM BANCO		10/11/2020	2.000,00
176	3.2.1.03.0.00	7	1.1.1.02.0001	MATERIAL DE EXUMTORIO		15/11/2020	137,40
173	3.2.1.03.0.00	7	1.1.1.02.0001	CONSUMÍVEL		17/11/2020	2.542,20
200	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO		18/11/2020	1.209,53
198	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	MANUTENCAO		18/11/2020	3.483,00
200	3.2.2.02.0.00	7	1.1.1.02.0001	URNAS		20/11/2020	5.855,13
144	3.1.2.01.0.00	21	2.1.2.01.0000	SIMPLES A RECEBER		20/11/2020	5.450,00
				Total a Transportar Debito:	1.088.107,17		
				Total a Transportar Credito:	1.088.107,17		

FUNDAÇÃO DAS BOMAS DE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA ME

DIÁRIO GERAL

CNPJ: 07.096.12/0001-12

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fls. 47

Folha 12

Rubrica

Folha 12

Des.	Debitos	Des.	Credito	Historico	Debitos	Debitos	Valores
				Total Transportado - Debitos			1.095.187,23
				Total Transportado - Creditos			1.095.187,23
258	3.2.2.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO			
197	3.2.4.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	REPAROS	21/11/2020		1.583,00
198	3.2.2.02.0 03	7	1.1.1.02.0001	MANTENCAO PRECUAL	22/11/2020		1,50
199	3.2.2.02.0 03	7	1.1.1.02.0001	REPAROS	23/11/2020		10.000,00
7	1.1.1.02.0 03	112	1.1.1.01.0001	RECITA DE SERVICOS	27/11/2020		11,00
199	3.2.2.02.0 02	84	1.1.1.01.0001	ENC LAMBRE	28/11/2020		41.000,00
177	3.2.1.02.0 03	7	1.1.1.02.0001	CONSTRUCTIVEL	28/11/2020		12.510,00
200	3.2.2.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO	04/12/2020		1.200,00
140	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	SALARIOS	05/12/2020		4.197,00
190	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	SALARIOS	05/12/2020		2.410,00
190	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	SALARIOS	05/12/2020		1.932,00
190	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	SALARIOS	05/12/2020		1.493,00
190	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	SALARIOS	05/12/2020		2.143,00
190	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	SALARIOS	05/12/2020		1.208,00
188	3.2.2.02.0 02	7	1.1.1.02.0001	PRE-LAMBRE	06/12/2020		1.000,00
199	3.2.2.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	INTERIORT	05/12/2020		8.708,00
178	3.2.1.02.0 01	8	1.1.1.02.0001	SISTEMA	02/12/2020		144,00
189	3.2.2.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	TELEFONE	05/12/2020		140,00
7	1.1.1.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RECITA DE SERVICOS	05/12/2020		913,00
258	3.2.2.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	ARTIGO FUNERARIO	05/12/2020		82.150,00
170	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	ENERGIA	04/12/2020		78,00
170	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	ENERGIA	10/12/2020		4.290,00
170	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	ENERGIA	10/12/2020		1,50
170	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	ENERGIA	10/12/2020		512,00
173	3.2.4.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	SERVICOS DE TELEFONIA	10/12/2020		240,00
178	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	MATERIALS DIVERSOS	10/12/2020		400,00
171	3.2.4.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	DESEMAN COM BANCOS	10/12/2020		2.548,00
177	3.2.1.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	CONSTRUCTIVEL	10/12/2020		1.104,00
190	3.2.2.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	MANTENCAO	14/12/2020		2.474,00
200	3.2.2.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	VERBAS	20/12/2020		620,00
195	3.2.2.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	MANTENCAO PRECUAL	20/12/2020		9.950,00
190	3.2.2.02.0 01	7	1.1.1.02.0001	REPAROS	20/12/2020		1.000,00
7	1.1.1.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RECITA DE SERVICOS	20/12/2020		104,00
128	3.2.1.02.0 01	112	1.1.1.02.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	20/12/2020		24.000,00
122	3.2.2.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	21/12/2020		1.433.331,00
197	3.2.2.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	31/12/2020		5.895,00
192	3.2.2.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	31/12/2020		18.324,00
192	3.2.2.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	31/12/2020		94.665,00
192	3.2.2.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	31/12/2020		17.000,00
192	3.2.2.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	31/12/2020		12.800,00
192	3.2.2.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	31/12/2020		12.711,00
192	3.2.2.02.0 01	112	1.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	31/12/2020		27.340,00
				Total a Transportar Debitos			2.898.000,00
				Total a Transportar Creditos			2.898.000,00

C/ta. No

Proc. No

Rubrica

181
12/1/2014

Folha: 11

FIPAR: FAK BOMAR DE SERVICOS FORTUMOS LTDA ME

CNPJ: 07.050.14/0001-12

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Seq.	Debito	Seq.	Credito	Descricao	Debito	Debitado	Valor
				Total Transportado - Debito:			2.598.375,78
				Total Transportado - Credito:			2.598.375,78
100	0,0,0,00,0 00	100	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	171.274,80
101	0,0,0,00,0 00	101	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	17.511,44
102	0,0,0,00,0 00	102	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	64.200,00
103	0,0,0,00,0 00	103	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	2.860,00
104	0,0,0,00,0 00	104	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	60.443,71
105	0,0,0,00,0 00	105	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	141.807,60
106	0,0,0,00,0 00	106	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	101.239,00
107	0,0,0,00,0 00	107	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	100.000,00
108	0,0,0,00,0 00	108	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	8.435,84
109	0,0,0,00,0 00	109	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	111.000,00
110	0,0,0,00,0 00	110	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	20.140,00
111	0,0,0,00,0 00	111	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	1.000,00
112	0,0,0,00,0 00	112	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	10.000,00
113	0,0,0,00,0 00	113	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	10.000,00
114	0,0,0,00,0 00	114	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	10.000,00
115	0,0,0,00,0 00	115	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	10.000,00
116	0,0,0,00,0 00	116	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	10.000,00
117	0,0,0,00,0 00	117	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	10.000,00
118	0,0,0,00,0 00	118	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	10.000,00
119	0,0,0,00,0 00	119	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	10.000,00
120	0,0,0,00,0 00	120	0,0,0,00,0000	RESULTADO DO EXERCICIO		31/12/2013	10.000,00
				Total Debit - Debito:			4.167.324,80
				Total Debit - Credito:			4.167.324,80

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME.

Rosário, 31/12/2020

JEISA LEILA SILVA BRAGA

Administrador, Sócio

CPF 482.663.453-68

MARCIA CONCEICAO CUNHA RAIOL

CONTADOR

CRC/MA 8364



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48266345368	JEISA LEILA SILVA BRAGA
62249142300	MARCIA CONCEICAO CUNHA RAIOL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2021 09:11:56 SOB N°
202107899999,
PROTOCOLO: 2107899999 DE 09/06/2021, NIRE: 21200044467,
PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 10/06/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

21m, 515

Proc. nº

Subscrição

184
12/06/2021

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104062590 em 10/06/2021, protocolo 210789999. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200044467
CNPJ:	07056732000142
Município:	Rosário

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
48266345368	JEISA LEILA SILVA BRAGA	
62249142300	MARCIA CONCEICAO CUNHA RAIOL	MA8364

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2021 09:12:01 SOB Nº
20210789999.
PROTOCOLO: 210789999 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104062590. NIRE: 21200044467.
PAX ROSARIENSE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Nome.....	: MARCIA CONCEICAO CUNHA RAIOL
Registro.....	: MA-008364/O-1
Categoria.....	: CONTADOR
CPF.....	: 622.491.423-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/09/2021 as 09:44:05.

Válido até: 13/12/2021.

Código de Controle: 7516.1697.0384.5820.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Fls. Nº 186
Proc. Nº 1231/2020
Rubrica

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** DE CNPJ: 07.056.732/0001-42, estabelecida na Rua Heráclito Nina, 2914 – Centro, cidade Rosário – Maranhão, fornece para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU** DE CNPJ: 05.296.298/0001-42, situada na Rua Coronel Cortez Maciel s/n, Centro – Icatu – Maranhão, os materiais Funerários Abaixo:

URNAS FUNERÁRIAS			
ITEM	PRODUTO	TAMANHO	QUANTIDADE
01	URNA MORTUARIA COMUM	80 CM	25 UND
02	URNA MORTUARIA COMUM	120 CM	25 UND
03	URNA MORTUARIA COMUM	150 CM	25 UND
04	URNA MORTUARIA COMUM	170 CM	25 UND
05	URNA MORTUARIA COMUM	180 CM	25 UND
06	URNA MORTUARIA COMUM	190 CM	25 UND

SERVIÇOS

07	Serviços de Tanatopraxia	Serviços	UND	15
08	Vestimenta Adulto	Serviços	UND	15
09	Translado terrestre 170kmx2,75	Serviços	UND	15

1. Número do Contrato: Processo Administrativo nº 021/2019
2. Objeto do Contrato: Fornecimento Parcelado de Urnas Funerário Adulto e Infantil.
3. Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Atestamos ainda que o fornecimento e prestação de serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Icatu, 28 de Dezembro de 2020.



Eliane Lacerda Diniz

Secretária Municipal de Assistência Social de Icatu/Ma.



107
231/2024
Rubrica

Poder Judiciário – TJMA

Selo: RECFIR02975107Y7XTTCCZP0T675

27/01/2021 15:01:09, Ato: 13.17.2, Parte(s): ELIANE LACERDA
DINIZ, Rec Firma: Semelhança

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18

FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Raquel Santos Constantino
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME Portadora do CNPJ 07.056.732/0001-42 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101286085
NIRE (Sede) 21200044467	CNPJ 07.056.732/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/10/1982	Início de Atividade 26/10/1982
Endereço Completo RUA HERÁCLITO NINA, Nº2914, CENTRO - Rosário/MA - CEP65150000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20210788640	10/06/2021	BALANÇO
310	20210427337	23/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210355093	10/03/2021	BALANÇO
310	20190775351	14/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190775319	14/06/2019	BALANÇO
223	20180738364	07/11/2018	BALANÇO
223	20170487512	27/03/2017	BALANÇO
223	20160567734	05/08/2016	BALANÇO
223	20160271053	09/03/2016	BALANÇO
002	20140802037	02/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140707247	16/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130236250	22/03/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20040357953	02/09/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1709*88	15/12/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200044467	26/10/1982	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 17:37:12 (horário de Brasília).
De imprensa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGLMX9EJ.



MAC2101286085

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

File nº 189
 Proc. nº 1271/2019
 Rubrica



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2101286042																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																						
NIRE (Sede) 21200044467	CNPJ 07.056.732/0001-42	Data de Ato Constitutivo 26/10/1982	Início de Atividade 26/10/1982																			
Endereço Completo Rua HERÁCLITO NINA, Nº 2914, CENTRO - Rosário/MA - CEP 65150-000																						
Objeto Social SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS; SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VELAS, MANTAS); ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REMOÇÃO E EXUMAÇÃO DE CADAVERES, ALUGUEL DE LOCAIS PARA VELÓRIOS).																						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Especie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome JEISA LEILA SILVA ERAGA</td> <td>482.663.453-68</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA</td> <td>237.037.253-20</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome JEISA LEILA SILVA ERAGA	482.663.453-68	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato	Nome MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA	237.037.253-20	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato																	
Nome JEISA LEILA SILVA ERAGA	482.663.453-68	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato																	
Nome MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA	237.037.253-20	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome JEISA LEILA SILVA ERAGA</td> <td>482.663.453-68</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA</td> <td>237.037.253-20</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome JEISA LEILA SILVA ERAGA	482.663.453-68	Término do mandato	Nome MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA	237.037.253-20	Término do mandato									
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																				
Nome JEISA LEILA SILVA ERAGA	482.663.453-68	Término do mandato																				
Nome MARIA DOMINGAS CARVALHO DA SILVA	237.037.253-20	Término do mandato																				
Último Arquivamento Data 10/06/2021			Número 20210788640 Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO																			
Situação ATIVA Status SEM STATUS																						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 17:36:49 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHGZGAEF.



MAC2101286042

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral



PREFEITURA DE ROSÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 41.479.569/0001-69
Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário-MA

190
12/31/2021
Rubrica

12/07/2021 11:54:42
USUÁRIO: ATENDENTE05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 508/2021
AUTENTICAÇÃO: 0950CA92A4DCF426067CFD2246BB5FF3

* Certidão Autenticada.

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **PAX ROSARIENSE SERVICOS POSTUMOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.056.732/0001-42**, situada à **RUA HERACLITO NINA, 2914 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/10/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ROSARIO-MA, 12/07/2021.

